



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

Nº

DATA

/ /

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA

DATA AUTORIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 74/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 20/2019

MODALIDADE E NÚMERO

OBJETO

AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE SEMI-SOAS PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEM COMO AS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, EM FACE ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA

DATA E HORÁRIO
DA SESSÃO

/ /

HR

OBSERVAÇÕES

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Preço mais baixo

VALOR MÁXIMO DO TOPE DO PREÇO: Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Através do presente, solicito de Vossa Excelência autorização para abertura de Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GRS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍPIO DE JAPIRA, EM FACE ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA.

Os produtos solicitados, serão para fornecimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como para as crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em face às festividades de Páscoa, que se aproxima no próximo dia 21/04/2019.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos pesquisa de preços com empresas/fornecedores do ramo com notório conhecimento para a referida contratação, obtendo o valor total de **R\$ 7.969,50 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtido, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Japira, 05 de abril de 2019.

Rafael Augusto Bueno de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 109, de 01 de abril de 2019

Exmo. Sr.
Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GRS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNIÍPIO DE JAPIRA, EM FACE ÀS FESTIVIDADES DE PÁScoa

2 - JUSTIFICATIVA

Os produtos solicitados, serão para fornecimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como para as crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em face às festividades de Páscoa, que se aproxima no próximo dia 21/04/2019.

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - CAIXAS DE CHOCOLATE 300GR - FORNECIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	CAIXA DE CHOCOLATE 300GR - BOMBONS SORTIDOS	1.050,00	UNID	7,59	7.969,50
TOTAL					7.969,50

ORÇAMENTO REALIZADO PELAS EMPRESAS

EMPRESA	CNPJ
MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL	11.267.487/0001-90
RVB CHAVES & CIA LTDA-EPP	17.312.441/0001-21
FADEL & VANZELI	06.186.383/0003-82

- A Empresa MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL, CNPJ Nº 11.267.487/0001-90, observando o descrito em seus quantitativos, conforme Orçamento apresentado, apresentou menor preço, perfazendo o valor de R\$ 7.969,50 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos).

4 - DAS EXIGÊNCIAS À EMPRESA

A Empresa deverá apresentar as documentações de regularidade fiscal, sendo:

- Contrato Social da Empresa e/ou última alteração realizada.
- Comprovação do CNPJ;
- Certidão Municipal
- Certidão Estadual
- Certidão de FGTS
- Certidão Conjunta Federal
- Certidão Trabalhista

5 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

* PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

* VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 30 Dias

6 - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

O fornecimento dos produtos serão entregues de acordo com a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em até 5 (dias) corridos.

Os produtos deverão ser entregues de acordo estritamente com a proposta apresentada, de acordo com marca, prazo de validade vigente, embalagem lacrada.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto será dar pelo Departamento solicitante.

8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

9 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que o orçamento enviado juntamente a este Termo de Referência, foi por mim realizado e é verdadeiro.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas pelo responsável do orçamento e emissão dos veículos, e por funcionários designados pela empresa.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos estritamente conforme apresentada em sua proposta.

Japira, 05 de abril de 2019.

Rafael Augusto Bueno de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 109, de 01 de abril de 2019

APROVO o presente Termo de Referência

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ - 75.969.881/0001-52
RUA PREF. WILSON LEITE, 366 - CEP. 84920-000
FONE - FAX 43-555-1255 -
Japira - Paraná



MEMORANDO Nº 035/2019

Japira/PR 01 de abril de 2019.

De: **Secretaria Municipal de Educação**

Para: **Setor de Compras**

Prezados,

Vimos, por meio deste, requerer a aquisição de Caixa de Chocolate (bombom) Sortidos- Caixa 300G, tendo em vista que o mesmo será destinado aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração à Pascoa.

Atenciosamente,


FERNANDA CRISTINA MARTINS
Secretária de Educação
Portaria 032/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, s/n - ☎ (43)3555-1120-CEP. 84.920-000



Mem. nº 37/2019

Japira, 05 de abril de 2019.

De: Secretaria Municipal da Assistência Social

Para: Prefeito Municipal
Angelo Marcos Vigilato

Assunto: Solicitação de Chocolates para Páscoa

Vimos, por meio deste, requerer a aquisição de 550 Caixas de Chocolate (bombom) Sortidos - Caixa 300G, tendo em vista que o mesmo será destinado aos grupos de usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, em comemoração à Páscoa.

Atenciosamente,



SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório objetivando a aquisição de caixas de chocolates 300gr, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e para as crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em face às festividades da Páscoa, são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 05 de abril de 2019.

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 109, de 01 de abril de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer o orçamento, para Aquisição de caixa de chocolates 300g, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e para as crianças atendidas pela Secretaria de Assistência Social, visando às festividades da Páscoa, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Informamos, outrossim, que sua empresa poderá enviar as propostas via e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Planilha dos itens:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1050	BOMBOM NESTLE 300GR	7,59	7969,50
2				
3				
4				
5				

Valor Total do Orçamento: R\$

Dados da empresa proponente:

Razão social: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL

CNPJ: 11.267.487.0001-90

Inscrição estadual: 9049953981

Endereço: RUA PARANA 127

Telefone: (43) 3546-1499

Pessoa para contato: MARCO DE PAULA SUBTIL

E-mail: MARSUBTIL@HOTMAIL.COM

IBAITI 04 de ABRIL DE 2019__.

Nome completo e assinatura
Cargo que ocupa na empresa

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
CNPJ 11.267.487/0001-90
R. Paraná, 127 - Centro - CEP 84.900-000 - Ibaíti - PR



ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PÁSCOA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
01	CAIXA DE CHOCOLATES (BOMBOM) SORTIDOS – CX300G	500	7,89	3945,00
			TOTAL:	


Assinatura - Responsável pelo Orçamento

Nome: DOMINGOS V.B.

CPF:

Identificação da empresa:
Carimbo CNPJ

Mercado São Sebastião
RVB Chaves & Cia. LTDA. - EPP
CNPJ 17 312.441/0001-21



Educação

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PÁSCOA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
01	CAIXA DE CHOCOLATES (BOMBOM) SORTIDOS – CX300G	550	7,89	4339,50
TOTAL:				


Assinatura - Responsável pelo Orçamento

Nome:

CPF:

Mercado São Sebastião
RVB Chaves & Cia. LTDA. - EPP
CNPJ 17 312.441/0001-21

Identificação da empresa:

Carimbo CNPJ



ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PÁSCOA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
01	CAIXA DE CHOCOLATES (BOMBOM) SORTIDOS – CX300G	550	B.49	4.669,50
			TOTAL:	4669,50

Assinatura - Responsável pelo Orçamento

Nome: W ALISON

CPF: 085.240.009-88

Identificação da empresa:

Carimbo CNPJ

FADEL & VANZELI
CNPJ 06.186.383/0003-82



ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PÁSCOA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
01	CAIXA DE CHOCOLATES (BOMBOM) SORTIDOS - CX300G	500	8.49	4.245,00
			TOTAL:	4.245,00

Assinatura - Responsável pelo Orçamento

Nome: WALL: SON

CPF: 085.240.009-88

Identificação da empresa:

Carimbo CNPJ

FADEL & VANZELI

CNPJ 06.186.383/0003-82



Município de Japira
Solicitação 38/2019
Termo de Referência



Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	05/04/2019	1
38	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
37795-3	RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA	73/2019	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
4	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATÉ 30 DIAS APÓS ATE	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	
03	Administração e Planejamento	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5 Dias
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GR, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

Justificativa:
 Os produtos solicitados, serão para fornecimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como para as crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em face às festividades de Páscoa, que se aproxima no próximo dia 21/04/2019.

<i>Lote</i>				
001 CAIXAS DE CHOCOLATE 300GR - FORNECIMENTO PARA AS CRIANÇAS				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
007101	CAIXA DE CHOCOLATE 300GR - BOMBONS SORTIDOS	UNID	1.050,00	7.969,50
	Sem Dotação		1.050,00	7.969,50
			TOTAL	7.969,50
			TOTAL GERAL	7.969,50

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.12.361.0005.2015	0,00
Cod 01100 Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
Cod 01110 Fonte 00102 G.Fonte E	0,00
Cod 01120 Fonte 00103 G.Fonte E	0,00
Cod 01130 Fonte 00104 G.Fonte E	0,00
Cod 01140 Fonte 00107 G.Fonte E	0,00
05.002.12.365.0005.2016	0,00
Cod 01560 Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
Cod 01570 Fonte 00102 G.Fonte E	0,00
Cod 01580 Fonte 00103 G.Fonte E	0,00
Cod 01590 Fonte 00104 G.Fonte E	0,00
08.001.08.244.0008.2036	0,00
Cod 03580 Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
08.002.08.243.0008.2037	0,00
Cod 03730 Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
Sem dotação	7.969,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pelo Sr. RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade declaração de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Em seguida, solicitar do Departamento de Licitações, andamento da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;

Japira, 05 de abril de 2019.


Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 74/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GRS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, EM FACE ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 7.969,50 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1110	05.001.12.361.0005.2015	102	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1120	05.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1130	05.001.12.361.0005.2015	104	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1140	05.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1560	05.002.12.365.0005.2016	0	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1570	05.002.12.365.0005.2016	102	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1580	05.002.12.365.0005.2016	103	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1590	05.002.12.365.0005.2016	104	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	3580	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	3730	08.002.08.243.0008.2037	0	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2019/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Japira, 08 de abril de 2019

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/04/2019

Equipiano

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05. Educação	646.200,00	579.200,00	82.405,07	496.794,93
001 Ensino Fundamental	478.200,00	423.200,00	80.970,04	342.229,96
12.361.0005.2015 Manutenção do Ensino Fundamental	478.200,00	423.200,00	80.970,04	342.229,96
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01100 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	2.070,00	147.930,00
01110 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01120 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
01130 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	120.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
01140 E 00107 0107/09/01/00/00 Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	67.078,04	32.921,96
01150 E 00124 1011/09/01/06/18 FNDE - PDDE	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00
01160 E 00132 1011/09/01/06/18 Transp Escolar - PNAT	40.000,00	40.000,00	11.822,00	28.178,00
002 Ensino Infantil	168.000,00	156.000,00	1.435,03	154.564,97
12.365.0005.2016 Manutenção do Ensino Infantil	168.000,00	156.000,00	1.435,03	154.564,97
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01560 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	512,44	4.487,56
01570 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01580 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01590 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	18.000,00	922,59	17.077,41
01600 E 00132 1011/09/01/06/18 Transp Escolar - PNAT	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
01610 E 00140 1006/03/01/01/02 FNDE/MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-SUPLEMENTAÇÃO MDS	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Total Geral	646.200,00	579.200,00	82.405,07	496.794,93

Critério de seleção:

Data do cálculo: 05/04/2019

Órgão entre: 05 e 05

Unidade entre: 001 e 002

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00





Município de Japira - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/04/2019

Equipiano

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 Assistência Social	292.435,80	292.435,80	17.666,14	274.769,66
001 Fundo Municipal de Assistência Social	177.435,80	177.435,80	17.327,14	160.108,66
08.122.0008.2033 Gestão da Assistência Social	8.250,00	8.250,00	0,00	8.250,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03330 E 00743 0933/09/06/05/19 Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03340 E 00744 0940/09/06/05/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
08.244.0008.2034 Proteção Social Básica	127.585,80	127.585,80	16.740,77	110.845,03
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03450 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	3.233,40	3.233,40	0,00	3.233,40
03460 E 00741 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	84.522,40	84.522,40	928,97	83.593,43
03470 E 00797 1011/09/99/05/18 FEAS INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV	39.830,00	39.830,00	15.811,80	24.018,20
08.244.0008.2035 Proteção Social Especial de Média Complexidade	600,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03520 E 00941 0941/09/06/05/26 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	600,00	600,00	0,00	600,00
08.244.0008.2036 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	41.000,00	41.000,00	586,37	40.413,63
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03580 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00	586,37	10.413,63
03590 E 00771 1011/09/99/05/18 FEAS/PPAS	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
002 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	115.000,00	115.000,00	339,00	114.661,00
08.243.0008.2037 Manutenção do Fundo Municipal do Direitos da Criança e Adolescente	115.000,00	115.000,00	339,00	114.661,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00	115.000,00	339,00	114.661,00
Total Geral	292.435,80	292.435,80	17.666,14	274.769,66

Critério de seleção:

Data do cálculo: 05/04/2019

Órgão entre: 08 e 08

Unidade entre: 001 e 002

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhora Procuradora

Em atenção as orientações contidas no Memorando Contábil em face a necessidade da **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GRS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE JAPIRA, EM FACE ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.969,50 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**, através de Processo de Dispensa de Licitação.

Em cumprimento ao artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 24,II,Lei 8.666/93 (atualizada pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018).

"Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Em cumprimento ao art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, encaminho processo para Parecer Jurídico.

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(I...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 09 de abril de 2019.

Elisângela Heidgger Bento Watfe

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 274, de 22/10/2018



EQUIPLANO

Município de Japira
Solicitação 38/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GR, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

Justificativa:

Os produtos solicitados, serão para fornecimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como para as crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em face às festividades de Páscoa, que se aproxima no próximo dia 21/04/2019.

Lote

001 CAIXAS DE CHOCOLATE 300GR - FORNECIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	Sem Dotação				
007101	CAIXA DE CHOCOLATE 300GR - BOMBONS SORTIDOS	UNID	1.050,00	7,59	7.969,50
Total sem dotação					7.969,50
TOTAL					7.969,50
TOTAL GERAL					7.969,50

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.12.361.0005.2015		0,00
Cod 01100	Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
Cod 01110	Fonte 00102 G.Fonte E	0,00
Cod 01120	Fonte 00103 G.Fonte E	0,00
Cod 01130	Fonte 00104 G.Fonte E	0,00
Cod 01140	Fonte 00107 G.Fonte E	0,00
05.002.12.365.0005.2016		0,00
Cod 01560	Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
Cod 01570	Fonte 00102 G.Fonte E	0,00
Cod 01580	Fonte 00103 G.Fonte E	0,00
Cod 01590	Fonte 00104 G.Fonte E	0,00
08.001.08.244.0008.2036		0,00
Cod 03580	Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
08.002.08.243.0008.2037		0,00
Cod 03730	Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
Sem dotação		7.969,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 1 -

Processo Administrativo nº 74/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GRS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍPIO DE JAPIRA, EM FACE ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA

PARECER JURÍDICO

1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GRS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍPIO DE JAPIRA, EM FACE ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA.**

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que Os produtos solicitados, serão para fornecimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como para as crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em face às festividades de Páscoa, que se aproxima no próximo dia 21/04/2019..

Há informações em relação à dotação orçamentária. Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

2. ANÁLISE DO PEDIDO

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 2 -

questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto **são atribuições específicas do órgão requisitante.**

Nesse sentido, a solicitação e o Termo de Referência é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a compra.

A competência para elaboração da solicitação e do Termo de Referência é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no

Projeto Básico é **de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.**

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 3 -

para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), desde que, em ambos os casos, não se refiram a parcelas de uma mesma obra, compra ou serviço que possam ser realizadas de uma só vez”.

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, regularidade fiscal, etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

Respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

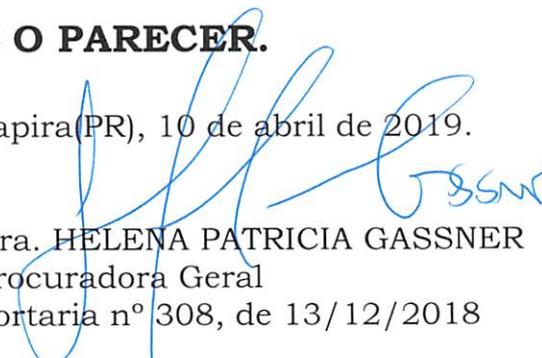


- 4 -

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É O PARECER.

Japira (PR), 10 de abril de 2019.


Dra. HELENA PATRICIA GASSNER
Procuradora Geral
Portaria nº 308, de 13/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 022/2019 de 16/01/2019.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 12.774.845-0 e do CPF nº 007.674.759-09; **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04; **DÉBORA DIVINO**, brasileira, portadora do RG nº 13.872.242-2 e do CPF nº 073.968.469-86;

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora **LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 16 de janeiro de 2019.

**MUNICIPIO
DE
JAPIRA:7596
9881000152**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO
DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.01.16 15:45:28
-02'00'

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106656744		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE RODRIGUES DE PAULA		(mãe) EDUVIRGEM GOIS DE PAULA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1962	IDENTIDADE (número) 7.536.731-7	Orgão emissor SESP/II	UF PR CPF (número) 031.227.309-60
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARANA			NÚMERO 127
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6147
MUNICÍPIO IBAITI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARANA			NÚMERO 127
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6147
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@demaccontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4722901 4721102 1091102 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES DE BOVINO, SUÍNO, CAPRINO, OVINO E DE AVES, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS - AÇOUGUE. COMÉRCIO VAREJISTA E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/10/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11267487000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marlene Gois de Paula Subtil</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/06/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marlene Gois de Paula Subtil</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO CRUBIONE SEE ARQUIVE-SE <i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-8-9SP/PR RELATOR 08/JUL. 2013		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2013 SOB NÚMERO: 20133738833 Protocolo: 13/373883-3, DE 08/07/2013. Presença: 41 1 0665674, 4 MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura): MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOSE RODRIGUES DE PAULA			(mãe) EDUVIRGEM GOIS DE PAULA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1962	IDENTIDADE (numero) 7.536.731-7	Órgão emissor SESP/II	UF PR	CPF (numero) 031.227.309-60	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARANA			NÚMERO 127		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6147		
MUNICÍPIO IBAITI					UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL			NÚMERO 127		
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARANA			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6147		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.900-000			
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS
--------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4722901 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES DE BOVINO, SUÍNO, CAPRINO, OVINO E DE AVES. FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS - AÇOUGUE.
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Marlene Gois de Paula Subtil

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Marlene Gois de Paula Subtil*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Eder de Paula Ferreira</i> RG 8.153.469-1 - Pr 27/OUT 2009	AUTENTICAÇÃO MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2009 SOB NÚMERO: 41106656744 Protocolo: 09/686450-8, DE 27/10/2009 LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL	<i>Eder de Paula Ferreira</i> RG: 8.153.469-1 - PR 01305651
---	--	--	---



CERTIDÃO NEGATIVA 744/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 26/06/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5TC44M2BBB

REQUERENTE: COLÉGIO MARTINS DE MELLO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
40681	11.267.487/0001-90	9049953981	508

ENDEREÇO

RUA PARANA, 127 - COMERCIAL - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Observações:

Ibaiti, 28 de Março de 2019

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019722001-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.267.487/0001-90**
Nome: **MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11267487/0001-90
Razão Social: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
Nome Fantasia: SUPERMERCADO SUBTIL
Endereço: RUA PARANA 127 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2019 a 27/04/2019

Certificação Número: 2019032902312039178054

Informação obtida em 05/04/2019, às 10:54:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL**
CNPJ: **11.267.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:15 do dia 05/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2019.

Código de controle da certidão: **E7F9.E303.92F9.8282**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.267.487/0001-90
Certidão nº: 170487269/2019
Expedição: 05/04/2019, às 10:56:00
Validade: 01/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.267.487/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Japira - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 20/2019



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
33718-8	11.267.487/0001-90	MERCADO SUBTIL - MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Japira - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 20/2019

Equipário

Data abertura: 15/04/2019

Data julgamento: 15/04/2019

Data homologação:

CNPJ: 11.267.487/0001-90

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - CAIXAS DE CHOCOLATE 300GR - FORNECIMENTO PARA AS CRIANÇAS				
001	CAIXA DE CHOCOLATE 300GR - BOMBONS	UNID	1.050,00	7,59 * NESTLE
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			7.969,50	

CNPJ: 11.267.487/0001-90 - MERCADO SUBTIL - MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EMP - Empate

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5521 x





Equiplano

Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 20/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 33718-8 MERCADO SUBTIL - MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL		CNPJ: 11.267.487/0001-90	Telefone: 3546-1499	Status: Classificado						
Lote 001 - CAIXAS DE CHOCOLATE 300GR - FORNECIMENTO PARA AS CRIANÇAS									7.969,50	
001	7101 CAIXA DE CHOCOLATE 300GR - BOMBONS SORTIDOS	UNI	1.050,00	Classificado	NESTLE		7,59	7.969,50	*	
VALOR TOTAL:								7.969,50		





Município de Japira - 2019

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 20/2019



Equiplano

Página.1

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - CAIXAS DE CHOCOLATE 300GR - FORNECIMENTO PARA AS CRIANÇAS			
Fornecedor: 33718-8 MERCADO SUBTIL - MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL CNPJ: 11.267.487/0001-90 Itens vencidos: 1			
Item 001	7101 - CAIXA DE CHOCOLATE 300GR - BOMBONS SORTIDOS	NESTLE	7,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2019

Processo Administrativo nº 74/2019

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GRS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍPIO DE JAPIRA, EM FACE ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: MERCADO SUBTIL - MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL, CNPJ 11.267.487/0001-90, RUA PARANA, Ibaiti-PR, CEP 84920-000,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GRS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍPIO DE JAPIRA, EM FACE ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 7.969,50 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

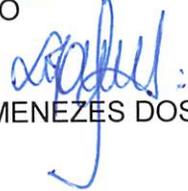
concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GRS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍPIO DE JAPIRA, EM FACE ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 15 de abril de 2019


DEBORA DIVINO
Secretário


ELZA DÁ SILVEIRA LOPES
Secretário


LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 20/2019

Processo Administrativo nº 74/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GRS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, EM FACE ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 22/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhamento do presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira-PR, 15 de abril de 2019


Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: MERCADO SUBTIL - MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL, CNPJ 11.267.487/0001-90, RUA PARANA, Ibaiti-PR, CEP 84920-000

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GRS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, EM FACE ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1110	05.001.12.361.0005.2015	102	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1120	05.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1130	05.001.12.361.0005.2015	104	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1140	05.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1560	05.002.12.365.0005.2016	0	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1570	05.002.12.365.0005.2016	102	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1580	05.002.12.365.0005.2016	103	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1590	05.002.12.365.0005.2016	104	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	3580	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	3730	08.002.08.243.0008.2037	0	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

do Exercício 2019.

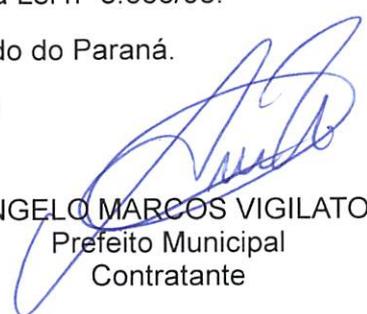
Valor total: R\$ 7.969,50 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Vigência: 30 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira-PR, 15 de abril de 2019


ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

MERCADO SUBTIL - MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
CNPJ 11.267.487/0001-90
Marlene Gois de Paula Subtil
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2019

Processo Administrativo nº 74/2019

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GRS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, EM FACE ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: MERCADO SUBTIL - MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL, CNPJ 11.267.487/0001-90, RUA PARANA, Ibaiti-PR, CEP 84920-000, O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GRS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, EM FACE ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 7.969,50 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GRS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, EM FACE ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 15 de abril de 2019

DEBORA DIVINO
Secretário

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Secretário

LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 20/2019

Processo Administrativo nº 74/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GRS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, EM FACE ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 22/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira-PR, 15 de abril de 2019

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: MERCADO SUBTIL - MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL, CNPJ 11.267.487/0001-90, RUA PARANA, Ibaiti-PR, CEP 84920-000

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE 300GRS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, EM FACE ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1110	05.001.12.361.0005.2015	102	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1120	05.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1130	05.001.12.361.0005.2015	104	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1140	05.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1560	05.002.12.365.0005.2016	0	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1570	05.002.12.365.0005.2016	102	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1580	05.002.12.365.0005.2016	103	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1590	05.002.12.365.0005.2016	104	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	3580	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	3730	08.002.08.243.0008.2037	0	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

do Exercício 2019.

Valor total: R\$ 7.969,50 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Vigência: 30 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira-PR, 15 de abril de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

MERCADO SUBTIL - MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
CNPJ 11.267.487/0001-90
Marlene Gois de Paula Subtil
Representante Legal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.04.15 14:00:27 -03'00'